

RESOLUÇÃO Nº 5244/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000154/2025-14	UTILIZAÇÃO DE VIDEOARTE PARA CONHECIMENTO DOS PRINCIPAIS MANEJOS UTILIZADOS NA OVINOCAPRINOCULTURA DE TAUÁ-CE	Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos (CECITEC)	- Laritza Ferreira de Lima - Thaise da Silva Oliveira Costa - Joyce Galvão de Souza - Renato Mesquita Peixoto - Lina Raquel Santos Araújo - Ana Luiza Malhado Cazaux de Souza Velho - Francisco Esmale de Sales Lima - Sabrina Tainah da Cruz Silva Bezerra - Paula Bittencourt Vago - Aline Maia Silva - Géssica dos Santos Araújo	03/2025 a 02/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE